

ACTA N.º. 3/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2009

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às dez horas e vinte minutos, António Adelino Osório e José Luís Paiva Cortez (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto (PS), Vereadores. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Durante este período foram presentes pelo Sr. Presidente, o ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional (E. n.º 325-C/2009, P.º. 3B-1/18.2), e pelo Vereador Sr. Mário de Sousa Pinto, uma fotocópia da acta número dois, do Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio, que fica anexa à minuta desta acta. -----

2. EXPEDIENTE GERAL

1. Ofícios e Circulares: -----

Of. n.º 001/2009 (E. n.º. 122-C/2008, P.º. 1B-1/5): - Do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cristina, deste concelho, a solicitar a cedência, a título de arrendamento, das instalações do primeiro andar do edifício do Auditório Municipal, sito na Praça do Pelourinho, desta Vila, para nele instalar um posto público de Internet, de telefone público, além do mesmo espaço vir a servir na realização de actos eleitorais: - Deliberado, por três votos a favor e duas abstenções, estas dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, alugar as citadas instalações, pelo período de dois anos, à renda mensal de € 150,00 (cento e cinquenta euros). -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS

1. A Câmara tomou conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos seguintes processos e requerimentos: -----

1. Obras:-----

Processos nºs. 41/2008 e 1/2009, cujos pedidos foram deferidos, de que são requerentes Maria Helena de Sousa Alves e Maria Augusta Sarmento Nogueira, respectivamente.-----

Processos nºs.6/2006, 2 e 5/2008 e 3/2009, cujos pedidos foram deferidos, condicionalmente, de que são requerentes Garagem Mesãofriense – Comércio de Automóveis. Ldª., António Jorge Correia Mota e outro, Grande Apreço – Supermercados, Ldª. e Firma António F. A. Monteiro. Ldª., respectivamente.-----

2. A Câmara tomou, depois, as resoluções que seguidamente vão sumariadas: -----

1. Venda de Imóvel do Bairro Sr. Sá Carneiro: -----

Requerimento de Palmira Miranda Correia Monteiro de Lima, proprietária da casa 4, do Bloco B, do Bairro Dr. Sá Carneiro, desta Vila de Mesão Frio, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Jusã sob o artigo 229, pretendendo vender o citado imóvel, vem pedir a esta Câmara para prescindir do direito de haver para si aquele prédio urbano, por o haver adquirido com este ónus: - Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à transacção, prescindindo este Município do direito que tem na cláusula da inscrição, conforme apresentação um, de onze de Setembro de dois mil e um (direito de haver para si o imóvel pelo preço da aquisição). -----

2. Venda Ambulante: -----

Requerimento nº. 175-D/2009, Pº. 3B-4/10.1: - Deferir, por unanimidade, o requerimento de José Manuel dos Anjos Teixeira, em que solicita a renovação do cartão de vendedor ambulante, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei número cento e vinte e dois barra setenta e nove, de oito de Maio e Regulamento Municipal número dois barra noventa e quatro, de trinta e um de Outubro. -----

4. RECURSOS HUMANOS

1. Processo Disciplinar: -----

Na sequência do despacho presidencial de cinco de Dezembro do ano transacto, foi presente, para efeitos do artigo sexagésimo sexto do estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro barra oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, o processo disciplinar levantado contra o Leitor Cobrador de Consumos, deste Município, Manuel Fernando Almeida Martins, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, depois de decorrido o escrutínio secreto, aplicar a pena de inactividade por dois anos, prevista na alínea d) do número um do artigo décimo primeiro, número cinco do artigo décimo segundo e na alínea b) do número dois do artigo vigésimo quinto do mencionado Estatuto, a qual fica suspensa, nos termos do artigo trigésimo terceiro do dito Estatuto, por igual período. -----

5. FINANÇAS

1. Balancete: -----

Foi apresentado o resumo diário da tesouraria número vinte e dois, respeitante ao dia de ontem, que acusa o saldo em dinheiro de trezentos e cinquenta e quatro mil oitenta e oito euros e nove cêntimos (€ 354 088,09), valor este que integra a quantia de cento e cinquenta mil cinquenta e três euros e vinte e sete cêntimos (€ 150 053,27), de receitas cativas: - Ciente. -----

2. Empréstimo de Curto Prazo: -----

A Câmara, ratificou, por três votos a favor e dois contra, estes dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, o despacho presidencial que aprovou as cláusulas contratuais do empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria e ser utilizado em regime de conta corrente, até ao valor de € 200 000,00 (duzentos mil euros). -----

3. Empréstimo de Médio e Longo Prazo: -----

A Câmara aprovou, por unanimidade, as cláusulas contratuais relativas ao empréstimo, de médio e longo prazo, por vinte anos, com três de carência de capital, na importância de € 601 023,00 (seiscentos e um mil e vinte e três euros), destinado a financiar a construção do Centro Escolar de Mesão Frio.-----

4. Alteração do Orçamento da Despesa e do PAM (2ª alteração), do Orçamento da Receita e PPI (1ª alteração): -----

O Executivo ratificou, por três votos a favor e dois contra, estes dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, do passado dia 13 de Janeiro, que aprovou a segunda alteração do Orçamento da Despesa e do Plano de Actividades Municipais e primeira do Orçamento da Receita e do Plano Plurianual de Investimentos, para o corrente ano de 2009, em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro. -----

A alteração do orçamento importa na quantia de trinta e três mil e seiscentos euros (€ 33 600,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto-----

6. DIVERSOS:

1. Constituição de uma sociedade comercial anónima de direito privado, de capitais minoritariamente públicos que terá por objecto a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, exploração, manutenção e conservação de um Pavilhão Multiusos de uso colectivo e fim público na freguesia de São Nicolau, concelho de Mesão Frio: -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte Proposta: -----

“Considerando que: -----

A Câmara Municipal, em reunião de 6/01/2009, deliberou a abertura do concurso limitado por prévia qualificação para constituição de uma sociedade comercial anónima de direito privado, de capitais minoritariamente públicos que terá por objecto a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, exploração, manutenção e conservação de um Pavilhão Multiusos de uso colectivo e fim público na freguesia de São Nicolau, concelho de Mesão Frio. -----

Em 20/01/2009 teve lugar o acto público de abertura das candidaturas, tendo sido apresentada uma candidatura. -----

O Júri do procedimento, no uso dos poderes e competências que lhe estão cometidos pelo artigo 8º do programa de procedimento, elaborou o relatório final da fase de qualificação, propondo a qualificação do candidato único. -----

O referido relatório deve ser submetido à aprovação da Câmara Municipal de Mesão Frio, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 30º do programa de procedimento, tendo em vista o prosseguimento dos ulteriores trâmites do procedimento. -----

Proponho que o executivo camarário delibere: -----

1. Aprovar o relatório final da fase de qualificação elaborado pelo Júri; -----
2. Qualificar o único candidato, correspondente ao agrupamento de empresas constituída pela Construtora Abrantina, S.A., Lena Concessões e Serviços SGPS, S.A., Lena Engenharia e Construções (Açores), S.A. e Lena Investments & Managements, S.A.; -----
3. Remeter ao candidato qualificado o convite para a apresentação de proposta, nos termos do anexo I do programa de procedimento.” -----

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por três votos a favor e duas abstenções, estas dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto. -----

2. Nomeação de Perito Avaliador: -----

A solicitação do Chefe da Repartição de Finanças de Mesão Frio (E. nº 293-C/2009, Pº. 2B-3/17.10), o Executivo deliberou, por unanimidade, designar o Técnico Superior de segunda classe, Engº. Luís Alberto Azevedo, como perito para integrar a comissão de avaliação a que se refere o número dois do artigo septuagésimo sexto do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec.-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número sessenta e quatro traço A barra dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro.-----

3. Isenção de Pagamento de Passe Escolar: -----

Depois de apreciada a informação subscrita pela Técnica do Serviço Social acerca do pedido de isenção do pagamento do passe escolar da aluna do décimo ano de escolaridade - Patrícia Alexandre Alves Pinto, residente no lugar de Brunhais, freguesia de Santa Cristina, deste concelho, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar aquela aluna do pagamento do passe escolar no presente ano lectivo. -----

4. Utilização de Viaturas do Município, nas Actividades Culturais, Recreativas e Outras: -----

1. A Câmara, ratificou, por unanimidade, os despachos presidenciais que concederam os transportes gratuitos solicitados pela mediadora do curso “Empregado de Andares”,

Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio (duas requisições) e Instituto do Emprego e Formação Profissional (E. nºs. 128-C, 225-C, 240-C e 325-C/2009, Pº. 3B-1/18.2), respectivamente.-----

2. Outrossim, a Câmara ratificou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração e voto, os despachos presidenciais que concederam os transportes gratuitos solicitados pela Empresa “Euroconsult – Consultores de Engenharia e Gestão, Lda.” e pela mediadora do curso “Serviço de Andares em Hotelaria” (E. nºs. 291-C e 292-C/2009, Pº. 3B-1/18.2), respectivamente. --

3. Deliberou ainda, por unanimidade, deferir os pedidos feitos pela Direcção do Agrupamento de Escoteiros nº 852 de Vila Marim e Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio (E. nºs. 142-C e 148-C/2009, Pº. 3B-1/18.2), respectivamente.-----

4. Mais deliberou o Executivo indeferir, por unanimidade, por indisponibilidade de autocarro, o transporte solicitado por um grupo de trabalhadores municipais (E. nº 121-C/2009, Pº. 3B-1/18.2). -----

5. Assuntos Agendados Mediante solicitação dos Srs. Vereadores do Partido Socialista: -----

Foi deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima reunião, a declaração política sobre a acção desenvolvida pelo Executivo e pelo Senhor Presidente da Câmara no âmbito das competências que lhe estão cometidas ou que lhe foram delegadas, nomeadamente as definidas nos artigos sexagésimo quarto, sexagésimo quinto e sexagésimo oitavo, todos da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

6. Período de Intervenção Aberto ao Público: -----

Logo após a abertura da reunião, foi aberto um período de intervenção ao público, durante o qual foram prestados os esclarecimentos solicitados pelas duas pessoas existentes na sala. -----

7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

E não havendo nada mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo vigésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim,

_____, Técnico Superior Principal, servindo de
Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de
secretário, que a elaborei.-----

Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos. ----

O Técnico Superior Principal,

O Presidente da Câmara,